



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Secretaria do CEPG

CONSELHO DE ENSINO PARA GRADUADOS ATA DA REUNIÃO DO DIA VINTE E DOIS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e dezessete minutos, o Conselho de Ensino para Graduados reuniu-se em Sessão Ordinária, por videoconferência, sob a presidência Professor João Ramos Torres de Mello Neto. Estavam presentes à Sessão o Superintendente Geral de Pós-graduação e Pesquisa, Felipe Siqueira de Souza da Rosa, a Superintendente Acadêmica de Pós-graduação Fernanda Carvalho de Queiroz Mello; a Superintendente Administrativa, Marília Moraes Lopes, os Conselheiros Docentes representantes dos Centros Universitários: Benjamin Rache Salles (CCMN) Adriana Santarosa Vivacqua (CCMN), Julie de Araujo Pires (CLA), Juliana Beatriz Almeida de Souza (CFCH), Milton Nunes Campos (CFCH), Liliane Magalhães Girardin Pimentel Furtado (CCJE), Katia Vergetti Bloch (CCS), Verônica Maria Araujo Calado(CT), Diego de Holanda Saboya Souza(CT). As Conselheiras representantes do Fórum de Ciência e Cultura, Marina Bento Soares, Adriana Facina Gurgel do Amaral e Bárbara de Sá Haiad; os representantes discentes: Natália Silva Trindade, André Luiz Amorim da Costa, Pedro D'Angelo da Costa e Julia de Souza Correa. O representante do técnico-administrativo João Sérgio dos Santos Assis. E o representante dos antigos alunos Marcos da Silva Neves. Justificaram a ausência os Conselheiros Milton Nunes Campos (CFCH), Márcio de Almeida D'Agosto (CT) e Ethel Pinheiro Santana (CLA). Iniciou-se com o **Expediente. 1.1-** A Conselheira Natália Trindade deu início com um pronunciamento sobre a importância do investimento em Ciência e Tecnologia no Brasil. Ela destacou a mobilização dos pós-graduandos da UFRJ e de outras instituições nacionais, reforçando a necessidade de apoio da comunidade acadêmica para a luta por mais direitos e pela valorização da pesquisa. A Conselheira também ressaltou o papel da Associação de Pós-Graduandos (APG) da UFRJ na defesa da extensão na pós-graduação e na busca pela indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão. Segundo a conselheira, é urgente que os docentes contribuam para melhorar as condições dos pós-graduandos, que enfrentam dificuldades financeiras e problemas de saúde mental, além de lutar por mais reconhecimento como trabalhadores da pesquisa. **1.2 Boas-vindas à nova representação do FCC.** O presidente do CEPG, Prof. João Ramos Torres de Mello Neto, deu boas-vindas à nova representação do FCC, cujo mandato se iniciou em 01 de janeiro de 2024, mas foi oficializado em 13 de março de 2024. Os membros titulares são: Marina Bento Soares, presidente da CCD; Bárbara de Sá Haiad, CCDP; Adriana Facina Gurgel do Amaral, membro suplente da CLN e Maria Trindade Medeiros da CAAC. O presidente enfatizou a importância da participação dos membros suplentes nas Câmaras para auxiliar no fluxo dos processos. Sem mais inscritos, passou-se a **Ordem do dia. 2- Revisão da Instrução Normativa CEPG/UFRJ 41/2022. 2.1-**O Presidente do Conselho leu o parágrafo 6º da I.N., que trata das regras de distribuição de bolsas na pós-graduação. A proposta inicial era manter o parágrafo, mas retirar a segunda frase, que sugeria a criação de um formulário para avaliação da hipossuficiência econômica dos estudantes. O presidente e o Superintendente Geral da Pós-graduação e Pesquisa Felipe Siqueira de Souza da Rosa, argumentaram que, mesmo que fosse possível criar o formulário, seria difícil avaliá-lo adequadamente, uma vez que esse processo envolve questões legais e é, normalmente,

conduzido por assistentes sociais. **2.1.2-** A proposta do CEPG era sugerir aos programas de pós-graduação (PPGs) a utilização do Cadastro Único (CADÚnico), um sistema federal que já é utilizado por alguns programas para identificar a situação de vulnerabilidade econômica dos estudantes. **2.1.3-** A Conselheira Kátia Boch sugeriu que a universidade adotasse um padrão mínimo para a coleta de dados socioeconômicos, que poderia ser utilizado para avaliar as ações afirmativas e o perfil dos egressos. Ela destacou a importância de ter dados mais robustos para facilitar o acompanhamento das políticas de inclusão e melhorar a avaliação da CAPES. **2.1.4-** A Conselheira Natália manifestou sua preocupação com a retirada da frase sobre o formulário, argumentando que isso poderia ser interpretado como um desinteresse institucional em obter dados robustos sobre a hipossuficiência dos pós-graduandos. Ela destacou que a ausência de um padrão dificulta o trabalho dos programas, que precisam de orientações claras para evitar ilegalidades e eventuais problemas jurídicos nos processos de seleção. **2.1.5-** O Presidente do CEPG explicou que o texto atual da I.N. poderia dar a impressão de que o formulário seria utilizado como uma ferramenta para distribuir bolsas, o que não era o caso. Ele sugeriu deslocar a frase para outro ponto do documento, sem vinculá-la diretamente à distribuição de bolsas. A Conselheira Maria Alice sugeriu substituir o termo "formulário" por "procedimentos" ou "instruções complementares", para que o documento fosse mais abrangente e pudesse ser ajustado ao longo do tempo. **2.1.6-** A Conselheira Juliana Beatriz, que participou da elaboração da I.N., reforçou a necessidade de padronizar a coleta de dados e institucionalizar o processo, para garantir segurança jurídica aos programas e evitar judicializações. Ela propôs que a frase sobre o formulário fosse movida para o item 5, que trata da coleta de informações no SIGA. **2.1.7-** O debate seguiu com a Superintendente Acadêmica de Pós-graduação Fernanda Carvalho de Queiroz Mello e o Superintendente Felipe Rosa destacando que a frase original, ao mencionar "comprovação de hipossuficiência", poderia ser mal interpretada, gerando obrigações que a universidade não teria condições de cumprir, uma vez que a validação desses dados requereria uma análise mais detalhada e legalmente respaldada. O Prof. João Neto reforçou que a frase deveria ser revista para evitar confusões sobre o seu propósito. **2.1.8-** A proposta da Conselheira Natália Trindade, sugerida no chat, foi lida pelo Prof. João Neto: "*A PR2, com auxílio da PR7, disponibilizará aos programas de pós-graduação da UFRJ formulário para declaração de situação de hipossuficiência econômica.*" A ideia era criar um instrumento para declaração de hipossuficiência, sem caráter decisório, apenas para fins estatísticos. **2.1.9-** A Conselheira Adriana Vivacqua levantou a preocupação de que a simples declaração de hipossuficiência econômica poderia gerar inconsistências, sugerindo que a comprovação fosse feita de maneira padronizada entre os programas, para evitar problemas e garantir clareza nos processos de seleção de bolsas. O Prof. João Neto propôs que os conselheiros considerassem a normatização como uma solução possível. **2.1.10-** Foram discutidas três principais sugestões: (1) manter o texto como está e continuar a discussão sobre a ferramenta de avaliação da hipossuficiência econômica; (2) mover a frase para o item 5b, como sugerido pela Juliana e Natália; e (3) normatizar o processo de comprovação de hipossuficiência, com a sugestão de utilizar o CADÚnico como base. **2.1.11-** O Conselheiro Milton Campos levantou a questão da legalidade do processo de seleção de alunos e atribuição de bolsas, enfatizando que a UFRJ está subordinada à CAPES e ao Ministério da Educação, cujas leis federais consideram o mérito e ações afirmativas como critérios para seleção. Ele alertou para o perigo de a universidade criar normas que não estejam alinhadas com a legislação federal, o que poderia gerar insegurança jurídica. **2.1.11.1-** O Presidente do CEPG propôs que a questão fosse encaminhada à Procuradoria da UFRJ para análise jurídica antes de qualquer decisão definitiva. A discente Natália concordou com a consulta à Procuradoria, sugerindo que a Instrução Normativa fosse ajustada de acordo com as orientações legais. **2.1.12-** A Conselheira Juliana defendeu a necessidade de padronizar a coleta de dados sobre a hipossuficiência econômica, propondo que a PR2 e a PR7 elaborassem um formulário para uso pelos programas de pós-graduação. Ela ressaltou que o SIGA, atualmente utilizado para registro de informações, não é suficiente para coletar os dados necessários para a distribuição de bolsas. **2.1.13-** O Presidente do CEPG sugeriu a criação de um grupo de trabalho para discutir a padronização das ferramentas de coleta de dados e a formulação de políticas públicas que contemplem a realidade dos pós-graduandos. A proposta foi bem recebida pelos

conselheiros. **2.1.14-** Após ampla discussão, foi aprovada por unanimidade, a proposta de alterar a Instrução Normativa N° 41/2022, com o compromisso de aprofundar as discussões sobre a comprovação da hipossuficiência econômica e revisar o processo ao longo do próximo ano. Antes de finalizar a sessão, o Prof. João Neto anunciou a necessidade da criação de um grupo de trabalho para a atualização da Resolução sobre a Comissão Deliberativa nos Programas de Pós-graduação. Ele solicitou que os conselheiros interessados se inscrevessem para participar do grupo. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 12h21. Para constar, eu, Adriene Campelo do Amaral, Secretária do CEPG, lavrei a ata que, após aprovação, será assinada pela Presidente da Sessão, Professor João Ramos Torres de Mello Neto, e por mim.



Documento assinado eletronicamente por **Adriene Campelo do Amaral, Chefe**, em 27/09/2024, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Ramos Torres de Mello Neto, Pró-Reitor(a) de Pós-Graduação e Pesquisa**, em 27/09/2024, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **4695515** e o código CRC **4CE1893C**.